



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1681/2006

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento do SAMAE.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2006 (aprovado pela Lei Municipal nº 1651 de 29 de dezembro de 2005) um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.076	3.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0.1.076	12.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.076	7.000,00
TOTAL			27.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0001	Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

			TOTAL	2.000,00
01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA			
17.512.2023.2003	Operação e Manutenção do Sist. Água Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		0.1.076	15.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		0.1.076	25.000,00
			TOTAL	45.500,00
01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO			
17.512.2023.2004	Operação e Manutenção do Sistema De Esgoto			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		0.1.076	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		0.1.076	10.000,00
			TOTAL	15.000,00
			TOTAL GERAL	90.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado os recursos resultantes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
17.122.2023.1001	Construção de Garagem p/ Veículos Pesados			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		0.1.076	2.300,00
			TOTAL	2.300,00
01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
17.122.2023.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.076	3.500,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0.1.076	1.700,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0.1.076	400,00
			TOTAL	5.600,00
01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA			
17.512.2023.1003	Ampliação e Melhorias do Sist. Água Urbano			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		0.1.076	7.500,00
			TOTAL	7.500,00
01	SAMAE		ID-USO FONTE	VALOR
01.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA			
17.512.2023.2003	Operação e Manutenção do Sist. Água Urbano			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0.1.076	13.800,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0.1.076	2.800,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pes. Dec. Contrato de Terc.	0.1.076	2.600,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	300,00
TOTAL			19.500,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.1005	Construção de Rede Coletora de Esgoto		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.076	6.800,00
TOTAL			6.800,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.2004	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.076	11.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.076	3.700,00
3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pes. Decor. Contrato de Terc.	0.1.076	200,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.076	400,00
TOTAL			15.300,00
01	SAMAE	ID-USO FONTE	VALOR
01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0.1.076	22.000,00
TOTAL			22.000,00
TOTAL GERAL			79.000,00

Art. 3º Para cobertura do restante do crédito autorizado no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do exercício de 2006, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 27 de novembro de 2006.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal